



## **ACTA Nº 28/2024**

Ao dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15:45H horas, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão extraordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

### **Ponto único: Aprovação de Contas e Relatório de Actividades do ano de 2023.**

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dra. Raquel S. Alves, Dra. Lucília Ferreira, Dra. Maria de Lurdes Vaz, Dr. José Filipe Abecasis, Dra. Vanda Porto (Vice-Presidente), Dra. Angelina de Atalayão, Dra. Cristina Lima, Dr. Pedro Valido, Dra. Elisabete Constantino, Dr. Virgílio Chambel Coelho (Vice-Presidente), Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Isabel Carvalheiro, Dr. Nuno Ferrão da Silva, Dr. Paulo Silva de Almeida (Vice-Presidente), Dra. Paula Cremon, Dra. Lúcia Vieira Dra. Andreia Figueiredo e Dr. António Passos Leite.

Estando presentes os Senhores Conselheiros supra referidos, e assim presente o número legal de membros deste Conselho, foi proposta e aprovada por unanimidade dos Senhores Conselheiros que compõem este Conselho a antecipação da hora designada para o início dos trabalhos deste Plenário extraordinário, tendo nesta sequência entrado na sala do Plenário a Senhora Dra. Ana Dias, Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa e a Senhora Dra. Paula Bôcas, após o que a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu início a reunião, pelas 15:45 horas.



Pela Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves foi determinada a abertura do **ponto único da ordem de trabalhos (Aprovação de Contas e Relatório de Actividades do ano de 2023)**.

Previamente à discussão e votação do mesmo, a Senhora Presidente, atento o facto de se encontrar convocada para o próximo dia vinte e oito de fevereiro pelas dezasseis horas a Assembleia Regional Ordinária para apreciação e votação do Relatório e Contas de 2023 do Conselho Regional de Lisboa e deste Conselho de Deontologia, foi solicitado voto de confiança para a elaboração da presente acta, o qual foi concedido por unanimidade dos Senhores Conselheiros.

Tendo sido previamente disponibilizadas aos Senhores Conselheiros cópias do Relatório de Execução Orçamental de 2023 e Relatório de Actividades do Conselho de Deontologia de Lisboa, a Senhora Presidente apelou à compreensão dos Senhores Conselheiros para a reduzida antecedência da disponibilização da referida documentação, a qual foi consequente de dificuldades informáticas no acesso a alguma informação imprescindível à elaboração dos mesmos.

A Senhora Presidente deste Conselho fez uma breve explicitação do teor da documentação que foi distribuída aos Senhores Conselheiros, sublinhando dela resultar, à semelhança de anos anteriores, o reporte de uma execução orçamental em que a despesa efectivamente realizada deste Conselho foi inferior à orçamentada, e em que, por outro lado, a receita foi substancialmente superior à orçamentada, aumento de receita este que se verificou em consequência do avultado número de certidões emitidas e bem assim do recebimento de custas de parte no âmbito do processo judicial transitado em julgado no decurso do ano de 2023.



Dada a palavra a Senhora Secretária-Geral Dra. Ana Dias, no uso da mesma a Senhora Secretária-Geral fez uma apresentação do relatório de execução orçamental de 2023, evidenciando que a mesma se mostra em linha com a proposta de orçamento apresentada para o ano de 2023.

Concretizou a Senhora Secretária-Geral que tendo sido orçamentada uma receita de quinhentos euros, a receita realizada ascendeu a dois mil e sessenta e oito euro, o que resultou do facto de durante o ano de 2023 ter ocorrido um aumento significativo no número de certidões e cópias simples emitidas, e bem assim do recebimento de custas de parte, no montante de mil duzentos e vinte e quatro euro, no âmbito de processo judicial.

Mais esclareceu a Senhora Secretária-geral as concretas despesas que integram as rubricas elencadas como despesas correntes deste Conselho, de entre as quais se destacam as quantias despendidas a título de honorários dos Senhores Advogados instrutores, os serviço de estafeta para entrega e recolha dos processos nos escritórios dos Senhores Conselheiros, os serviços de transcrição de suportes áudio para instrução dos processos, e ainda as inerentes às deslocações, estadas e transportes determinadas pela realização do IX Congresso dos Advogados Portugueses, sublinhando a Senhora Secretária- Geral que se verificou quanto às mesmas, na generalidade, um desvio favorável entre o orçamentado e o efectivamente realizado.

No que concerne à rubrica "Honorários", sublinhou a Senhora Secretária-Geral que a execução orçamental revela uma realização inferior ao orçamentado, diferença que resulta do facto de ter sido orçamentada a remuneração de sete prestadores de serviços, e no decurso do ano de 2023 ter cessado a relação contratual com um dos Senhores Advogados prestadores de serviços.



Ainda quanto às despesas correntes, a Senhora Secretária-Geral esclareceu que algumas destas despesas, como as inerentes ao fornecimento de água e electricidade, apresentam ainda valores realizados inferiores ao período anterior à Pandemia, atendendo à manutenção do sistema de rotatividade de funcionários em prestação de trabalho presencial nas instalações deste Conselho.

No que concerne às obras de conservação, rubrica em que se verifica também um desvio favorável, esclareceu a Senhora Secretária-Geral que foram realizadas durante a interrupção das férias judiciais, por forma a não comprometer o funcionamento do Conselho, obras de reparação e pintura das paredes interiores de todas as salas deste Conselho, prevendo-se que no próximo período de férias judiciais sejam concluídos os trabalhos de reparação e conservação do pavimento.

Salientou ainda a Senhora Secretária-Geral a realização da totalidade do valor orçamentado sob as rubricas “assistência de parque informático (instalação de novos servidores)” e “assistência informática geral”, rubricas que reflectem a aquisição de novos servidores para o Conselho Regional de Lisboa e para este Conselho de Deontologia no final do ano de 2023, bem como todo o apoio informático aos trabalhadores e prestadores de serviços de Conselho.

No que concerne às despesas de investimento, a Senhora Secretária-Geral evidenciou que o valor orçamentado foi plenamente realizado com a necessária aquisição de novos aparelhos de ar condicionado.

Apresentados os termos e pressupostos do Relatório de Execução Orçamental, a Senhora Presidente concedeu a palavra a todos os Senhores Conselheiros que dela quiseram fazer uso para os esclarecimentos que se entendessem necessários.



Na sequência de pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor Conselheiro Dr. António Passos Leite, a Senhora Secretária Geral Dra. Ana Dias explicitou, no que concerne à rubrica “vigilância e segurança”, que o desvio substancial aí verificado é justificado pelo facto de ter sido decidida e efectivada a contratação de uma empresa de segurança em Maio de 2023, em alternativa à prestação de serviço gratificados por senhores agentes da Polícia de Segurança Pública, relação contratual aquela que cessará no próximo mês de Março, estando em curso novo procedimento concursal para o efeito.

Não pretendendo nenhum dos demais Senhores Conselheiros usar da palavra, e na sequência do agradecimento da Senhora Presidente pelos esclarecimentos prestados pelas Senhoras Secretária-Geral Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bôcas a este Conselho, ausentaram-se as mesmas da sala do plenário pelas 16h00.

No uso da palavra, a Senhora Presidente explicitou o teor do Relatório de Actividades deste Conselho, evidenciando que o mesmo integra o trabalho desenvolvido nas secções, o trabalho desenvolvido pela Senhora Presidente, e bem assim o desenvolvido pela assessoria da Presidência e Coordenação da Secretaria, mais esclarecendo que o elevado número de processos de apreciação liminar resulta essencialmente do factos de apenas no ano passado terem sido apresentadas neste Conselho perto de mil participações, e de uma das Senhoras Assessoras da Presidência ter requerido e sido deferida a sua aposentação no mês de Dezembro, tendo a mesma gozado o período de gozo de férias, respeitantes ao ano de 2023, nas semanas que antecederam o deferimento da aposentação.

Não pretendendo nenhum dos Senhores Conselheiros usar da palavra, foi submetido a votação o relatório de execução orçamental de 2023 e o relatório de actividades do ano de 2023, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade dos Senhores Conselheiros que compõem este Conselho



de Deontologia, e assim sido **aprovadas as Contas e Relatório de Actividades do ano de 2023.**

Concluído o ponto único da ordem de trabalhos e antes de dar por encerrados os trabalhos, os Senhores Conselheiros reiteraram por unanimidade, o voto de confiança na Senhora Presidente e na Senhora Vogal Secretária para elaboração da ata, por forma ser a mesma apresentada, para os legais efeitos, em tempo útil, face à Assembleia Regional Ordinária para apreciação e votação do Relatório e Contas de 2023 do Conselho Regional de Lisboa e deste Conselho de Deontologia convocada para o próximo dia 28 de Fevereiro.

Ninguém mais tendo querido usar da palavra, foi a reunião encerrada às 16:10H, e a Senhora Vogal Secretária e a Senhora Presidente passaram à elaboração e outorga da acta.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretária,